



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi-Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente além do **Decreto de SRP n.º MU-0181/2016**, de 12 de dezembro de 2016 e **Portaria n.º MU-0364/2016** de 12 de dezembro 2016, resolve **HOMOLOGAR** verificando que foram obedecidos os ditames legal acerca do presente Processo Administrativo n.º **n.º 041/2020**, modalidade **Pregão Presencial - SRP n.º. 018/2020**, que tem por objeto registrar preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e serviços de encadernação, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Urandi – BA, sob o regime de menor preço global por lote, conforme tabela abaixo:

EMPRESAS LICITANTES	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO - ME	03	121.000,00	499.498,75
	07	82.000,00	
	08	52.000,00	
EDNEUSA PEREIRA DE SOUZA DURAES - EPP	01	78.299,96	
	02	40.999,99	
	04	83.500,00	
	05	11.099,80	
	06	27.500,00	
	09	1.099,00	
	10	2.000,00	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se a Ata do SRP.

Urandi – BA, 12 de agosto de 2020.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL